

Ofício Nº 00050/2026 - INORTE

À Sua Senhoria, A Senhora  
**ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL**  
Secretária da SEAS – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: **Entrega do Relatório Final referente à Prestação de Contas do Projeto “SEGURANÇA ALIMENTAR – NATAL SOLIDÁRIO”, executado no âmbito do Termo de Fomento nº 025/2024 – SEAS, vinculado ao Processo Administrativo nº 0051.0605.2653.0035/2024 – SEAS.**

Senhora Presidente,

**O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, de interesse coletivo, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, endereço eletrônico [institutoinorte@gmail.com](mailto:institutoinorte@gmail.com), tendo como sede esta cidade de Macapá, Estado do Amapá, sito a Rua Pedro Sousa Silva, nº 141, Bairro: jardim marco zero - CEP: 68.903-315., neste ato representado por seu Presidente, Sr. Irandir Balieiro Ferreira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria **encaminhar o Relatório Final referente à Prestação de Contas** do Projeto “Segurança Alimentar – Natal Solidário”, executado no âmbito do **Termo de Fomento nº 025/2024 – SEAS**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 0051.0605.2653.0035/2024 – SEAS**, celebrado com a **Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**.

A prestação de contas está apresentada em **dez (10) volumes**, contendo toda a documentação comprobatória da execução físico-financeira do projeto, composta pelos seguintes documentos:

- Termo de Fomento
- Plano de Trabalho
- Cotações de serviços e materiais contratados/adquiridos
- Cópias dos contratos firmados
- Relatório fotográfico da execução do projeto
- Relatório jurídico
- Relatório contábil e financeiro
- Extrato bancário
- Relatório de receitas e despesas
- Relatório de fiscalização e prestação de contas
- Comprovante de saldo remanescente
- Declaração de bens remanescentes
- Cópia do ofício de fechamento de conta

O Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone **(96) 99163-9102** (WhatsApp – Irandir Balieiro Ferreira) ou pelo e-mail institucional [institutoinorte@gmail.com](mailto:institutoinorte@gmail.com). Agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**IRANDIR BALIEIRO FERREIRA**  
Presidente do Instituto de Gestão em  
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE  
CNPJ nº 07.871.719/0001-47